

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 004B / 2025

- EX - TARIFÁRIOS -

- INCLUSÃO DE BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -

- RESOLUÇÃO GECEX 695 / 2025 -

A Resolução GECEX nº 695 / 2025 (DOU - 28.JAN.2025) ([Clique Aqui](#)), inclui na Resolução GECEX nº 322 / 2022 o ex-tarifário **listado em amarelo** no **anexo II da Resolução GECEX nº 695 / 2025 de interesse do setor gráfico.**

Para os **bens de interesse do setor gráfico incluídos** (Anexo II) e para os quais não foi constatada produção nacional equivalente, **a alíquota e de 0% (zero por cento) até 31.DEZ.2025.**

O regime de “ex - tarifário” é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

A referida Resolução entrará em vigor em 03.FEV.2025.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

Enviado por **ABIGRAF**

Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).